LEI N.º 492, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dá denominação a Rua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ozório Hottes, a antiga Rua H, nas quadras 4 e 5, localizada no Loteamento Santa Inês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Espera Feliz, 05 de dezembro de 01.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal